



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.093/2024.

**QUE DENOMINA Dr. KATSUMI TAKAYA
O NOME DA UNIDADE DE SAÚDE POSTO
PORTE 2 DO BAIRRO MARIA MAGDALENA DE
ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

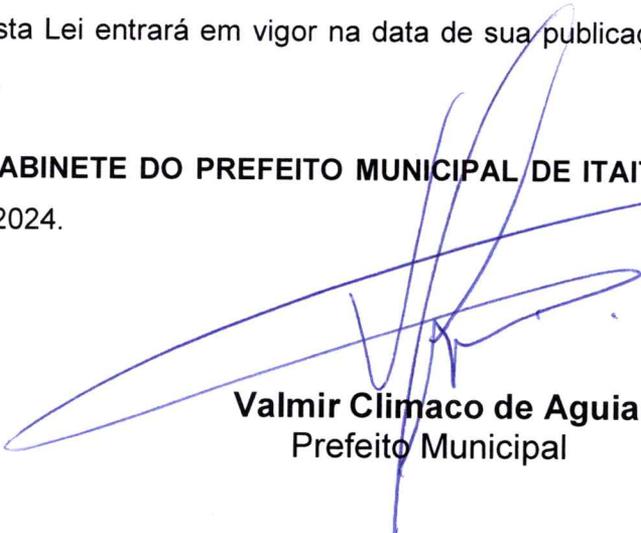
O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Dr. KATSUMI TAKAYA** o nome da Unidade de Saúde Posto Porte 2 do Bairro Maria Magdalena.

Art. 2º A administração Municipal ficará responsável pelo o cadastramento com o nome da Unidade de Saúde Posto Porte 2 do Bairro Maria Magdalena.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 20 de maio de 2024.



Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência